



ATA 014/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro de 2015, às 14h, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Angela Teberga de Paula, Daniela Delias de Souza, Elisângela Gorete Fantinel, Cassiane de Freitas Paixão, Dhion Carlos Hedlund, Denise Maria Maciel Leão, Éder Bayer Maier, Rodrigo Santos de Oliveira, Rossana Madruga Telles, Jaciel Gustavo Kunz, José Alberione dos Reis, Daniel Prado, Juarez José Rodrigues Fuão, Ricardo Gonçalves Severo, Vanessa dos Santos Moura, Solismar Fraga Martins, Mateus de Moura Rodrigues, Derocina Alves Campos Sosa, Max Marcell Oliveira da Silva, Letícia Langlois Oliveira, Vinícius Lisboa Nunes, Jéssica R. da Costa (representante discente história). Não estiveram presentes e justificaram ausência, Gisele Vasconcelos Dziekaniak e Danilo Vicensotto Bernardo. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Jussemar Weiss Gonçalves, Jarbas Greque Acosta, Luciene Imes Baptista, Anderson Santana Gonçalves e Maria Vitória Coutinho. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.^a. Dr.^a. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas vindas aos Conselheiros e na sequência da apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações:** **a) Indicação 038/2015: Assunto:** Projeto de Extensão. Autora: Derocina Alves Campos Sosa. Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação da aprovação ad referendum do projeto de Extensão intitulado **Porque o mundo não é bipolarizado. Porque brinquedo não tem gênero** coordenado pela professora Adriana Fraga da Silva. O projeto está regularmente cadastrado no SigProj e apresenta o detalhamento das ações a serem desenvolvidas entre 1º de outubro de 2015 e 30 de novembro de 2015. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a aprovação do projeto de Extensão acima apresentado. Posto em votação a Indicação 038/2015 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho do ICHI. **b) Indicação 039/2015: Assunto: Oferta de disciplina.** Autora: Derocina Alves Campos Sosa. Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação da oferta da disciplina História da Cultura Afro-brasileira e indígena, código 10653 em caráter optativo para o curso de Engenharia Química que está em processo de alteração curricular. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da oferta da disciplina História da Cultura Afro-brasileira e indígena em caráter optativo para o curso de Engenharia Química. Posto em votação a Indicação 039/2015 foi aprovado por todos os conselheiros. **c) Indicação 040/2015: Assunto: Abertura de Concurso público.** Autora: Derocina Alves Campos Sosa. Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação da abertura de Edital de concurso público da área de Arquivologia para a vaga decorrente da exoneração do Prof. Sérgio Renato Lampert. O formulário apresenta na sequência as características previstas no edital, bem como a descrição da banca de avaliação e o programa das provas. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação abertura de Edital de concurso público da área de Arquivologia conforme anexo 01. Posto em votação a Indicação 040/2015 foi aprovada pelos conselheiros. Na sequência passou a palavra para os Conselheiros da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres que estiveram sob a sua responsabilidade de análise e relatoria: **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 022/2015: Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação.** Interessado: Ligia Dalchiavon. Relator: Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 1 referente ao 2º semestre de 2014, do afastamento para qualificação da Prof.^a. Ligia Dalchiavon, no Programa de Pós-Graduação em Letras – História da Literatura da FURG em nível de Doutorado. O relatório apresenta as disciplinas cursadas no semestre (Elaboração de Tese), número de créditos (12 créditos – cursando no 1º e 2º semestres de 2014 e 2015), os eventos de que a doutoranda participou, e a informação de que os créditos obrigatórios estão integralizados. O relatório

traz também a situação da tese (Estudos preliminares) e o assunto da mesma, bem como a avaliação do orientador (Bom). Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório nº 1 referente ao 2º semestre de 2014, do afastamento para qualificação da Prof^a. Ligia Dalchiavon, no Programa de Pós-Graduação em Letras – História da Literatura da FURG em nível de Doutorado. Posto em votação o Parecer 022/2015 foi aprovado por unanimidade. **b) Parecer: 023/2015: Assunto: Relatório do primeiro mês de afastamento para pós-graduação de Márcia Carvalho Rodrigues.** Interessado: Márcia Carvalho Rodrigues – Docente do Curso de Biblioteconomia. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de primeiro mês de afastamento para pós-graduação, nível doutorado, da professora Márcia Carvalho Rodrigues. A professora ingressou no Doutorado de Memória Social e Patrimônio Cultural (UFPEL) no primeiro semestre de 2013, conforme o plano de metas. A professora tem previsão para realização de sua qualificação para setembro de 2015. O relatório refere-se ao primeiro mês de afastamento, já que este prazo corresponde ao período real de afastamento das atividades da professora para cursar seu doutorado. No relatório constam os 24 créditos cursados no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (UFPEL). Voto do relator: O relator vota pela aprovação do primeiro relatório de afastamento da professora Márcia Carvalho Rodrigues. Posto em votação o Parecer 023/2015 foi aprovado por unanimidade. **c) Parecer: 024/2015: Assunto: Avaliação do regulamento do Lume Observatório das Coisas Contemporâneas (LOCCO)** do Curso de Arqueologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Interessada: Adriana Fraga da Silva Coordenadora Geral do LOCCO. Relator: Max Marcell Oliveira da Silva. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos intitulados “Proposta de Criação” e “Regulamento”, composto de 16 Artigos, divididos em 4 Capítulos. Voto do relator: Parecer: O Relator, de posse do Regulamento apresentado, relativo à normatização do Observatório LOCCO, estando esse normatizado, como normalmente são apresentados os regimentos/regulamentos, vota pela Aprovação do mesmo e sugere que conste mais um capítulo contendo as disposições finais ou gerais, onde poderá ser contemplado a quem caberá deliberar sobre os casos omissos ao mesmo, explicitar tempo de vigência, como propor mudanças/alterações do regulamento e quando passará a vigorar, capítulo muito comum em regimentos/regulamentos. Após considerações feitas pelo Prof. José Alberione dos Reis, quanto à proposta do LOCCO e o entendimento da necessidade de se levar em consideração as sugestões do relator o Parecer 024/2015 da Câmara Administrativa foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Após a apresentação foi feita pelos membros da Câmara de Ensino. **3) Câmara de Ensino:** **a) Parecer: 018/2015. Assunto: Grupo de estudos Marxistas. Interessado:** Ricardo Gonçalves Severo. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de Ensino intitulado “Grupo de Estudos Marxistas”. Voto do relator: Fundamentação: o projeto de ensino é novo, com início previsto em 30 de setembro de 2015 e término em 02 de outubro de 2015. Ele irá atingir cerca de 20 pessoas, contabilizando 1 professor, 7 bolsistas voluntários e demais discentes da FURG. Segundo o autor, o objetivo geral é a introdução ao pensamento marxista em sua matriz clássica. Parecer: o relator vota pela aprovação do projeto de ensino intitulado “Grupo de Estudos Marxistas”. Posto em votação o Parecer 018/2015, da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade. **b) Parecer: 019/2015. Assunto: Grupo de Estudos sobre Espiritualidade e Psicologia.** Interessada: Marilene Zimmer. Relator: Éder Leandro Bayer Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer no dia 28 de maio de 2015 o projeto de Ensino intitulado “Grupo de Estudos sobre Espiritualidade e Psicologia”. Voto do relator: Fundamentação: o projeto de ensino é novo, com início previsto em 10 de setembro de 2015 e término em 02 de novembro de 2015. A proposta irá atingir cerca de 15 pessoas, contabilizando 1 professor, 5 bolsistas voluntários e demais discentes da FURG. A proponente afirma que o objetivo é: “realizar um grupo de estudos abrangendo o tema geral Espiritualidade e Psicologia, de forma a proporcionar aos integrantes uma visão científica sobre o tema”. Parecer: o relator vota pela aprovação do projeto de ensino intitulado “Grupo de Estudos sobre Espiritualidade e Psicologia”. Posto em votação o Parecer 019/2015 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do ICHI. **c) Parecer: 020/2015: Assunto: Revisão do regulamento do trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de Bacharelado em Turismo Binacional. Interessado:** Prof. Jaciel Gustavo Kunz - coordenador do curso de Turismo Binacional. Relator: Dhion Carlos Hedlund. Relatório: A Câmara de Ensino do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os

seguintes documentos: 1) Ata 06/2015 do Comitê Assessor/NDE do Curso de Turismo Binacional. 2) Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Turismo Binacional. Voto do Relator: a) Fundamentação: o material recebido dispõe sobre a revisão da regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade de pesquisa científica que é requisito parcial à conclusão do Curso de Turismo Binacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. As alterações do Regulamento foram aprovadas pelo Comitê Assessor em 20/08/2015. O Regulamento é constituído de 25 artigos distribuídos em onze páginas. O relator verificou a preocupação em estabelecer transparência nas etapas de cada atividade, bem como os campos de atuação e responsabilidades dos diferentes agentes envolvidos em cada processo. As principais alterações se referem a prazos e formas de entrega da versão final, responsabilidades e modelos de formulários anexos. b) Parecer: diante do exposto o relator vota pela aprovação do Regulamento. Posto em votação o Parecer 020/2015 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros do ICHI. Na sequência foi apresentado o parecer que esteve sob a responsabilidade de avaliação e relatoria da Câmara de Extensão: **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 013/2015. Assunto: Atividade de Extensão.** Interessados: Professores do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **Projeto de Extensão: Corpo, poder e sociedade: o movimento como conhecimento**, sob a coordenação da profa. Elisa Mara Lozano Costa, prevista para o período de 02/09/2015 a 02/09/2016. E tem como objetivos gerais: Proporcionar um espaço de aplicação e questionamento de práticas corporais que provoquem uma discussão sobre as relações entre corpo, poder e sociedade; criar espaços abertos de divulgação e debate sobre as relações entre as Ciências Sociais e as práticas corporais cotidianas; Aprofundar os interesses já demonstrados por alunos pelas Ciências Sociais e suas relações com a conformação do indivíduo; Aprofundar os interesses já demonstrados por alunos pelas Ciências Sociais e suas relações com a conformação do indivíduo; e Aumentar espaços de entrosamento entre alunos e entre estes e a população, incentivando as manifestações dos talentos e possibilitando uma maior inserção do novo campus da Universidade – São Lourenço do Sul - junto à vida social local. **Relatório Final de Curso: Noções de encadernação artesanal**, sob a coordenação da profa. Luciana Souza de Brito, realizada nos dias 11/09/2015 e 12/09/2015, com carga horária total de 10 horas. Tendo como objetivos promover a capacitação no que concerne as atividades de encadernação artesanal; realizar estudo teórico sobre a história da encadernação; desenvolver ações práticas de encadernação artesanal. De acordo com a coordenadora, o curso atingiu os seguintes objetivos: Conhecimento sobre os tipos de encadernação (história); desenvolvimento de ações práticas de encadernação, com ênfase na encadernação comercial e um modelo artesanal japonês. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer 013/2015 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 035/2015.** Relatora: Vanessa dos Santos Moura. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa **“É para menino ou para menina? O papel das coisas na construção bipolarizada de gênero na sociedade contemporânea”** de responsabilidade da Profa. Adriana Fraga da Silva. Voto da relatora a) Fundamentação: Trata-se de projeto de pesquisa desenvolvido sob responsabilidade da Profa. Adriana Fraga da Silva. O referido projeto é novo e há vinculação a Programa de Pós-Graduação em História. Haverá de ser desenvolvido em ambos os períodos letivo e não letivo. O projeto contará com 04 alunos da graduação e outros 02 alunos do pós-graduação, sendo todos não remunerados e desta IES. Há nota de que, após a aprovação, o projeto será submetido a futuros editais de fomento a pesquisa. Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, os objetivos geral (a saber, "desenvolver uma investigação calcada nos estudos das materialidades contemporâneas, desde uma perspectiva interdisciplinar, para refletir acerca do papel das coisas, das materialidades, em específico dos brinquedos, como elementos construtivos e, ao mesmo tempo, produtos de ações e dos papéis de gênero na sociedade contemporânea") e específicos, justificativa e metodologia, bem assim cronograma. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o Parecer da Câmara de Pesquisa nº 035/2015 foi aprovado por todos os Conselheiros. **b) Parecer: 036/2015:**

Relatora: Vanessa dos Santos Moura. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, a **proposta de alteração de regimento de laboratório LATUR - Laboratório de Pesquisa e Turismo**. Interessado: Prof. Cristiano Ruiz Engelke. Voto do relator: a) Fundamentação: O Comitê Assessor/NDE do Curso de Turismo Binacional remeteu a esta Câmara a Ata de n.º 07/2015, datada do dia vinte e cinco de junho de 2015, a que apreciada proposta de alteração de regimento do LATUR - Laboratório de Pesquisa e Turismo, atualmente coordenado pelo Prof. Cristiano Ruiz Engelke. As modificações, consoante apontado no documento de registro, são decorrentes da necessidade de adequação do regimento às linhas de atuação dos professores atualmente em atividade, de ajuste aos sub-laboratórios preexistentes, bem assim a contemplar os demais cursos atendidos (que foram criados posteriormente). As moções constantes na ata são as seguintes: 1) Manutenção dos cursos vinculados ao ICHI; 2) No atinente à estrutura dos sub-laboratórios: 2.1.) houve proposta levada a efeito pelo Coordenador de revisão do sub-laboratório de "Pesquisa-Ação" atinente a determinada metodologia; 2.2.) o sub-laboratório de Agenciamento, de caráter mais mercadológico, poderia compor um laboratório mais amplo de práticas profissionais (Laboratório de Práticas de Hospitalidade no Turismo); 2.3.) o Labiti (Tecnologia da Informação) seria mantido; 2.4.) o sub-laboratório de Análise do potencial, para que possa expressar sua função, teria seu nome alterado para "Planejamento Turístico", abarcando aspectos de turismo emissor e receptor, além de análise de potencial para planejamento de destinos; 3) O Coordenador sugeriu a criação de um Laboratório de Práticas Pedagógicas, para qual já há propostas de estágios de alunos do curso, sendo que este pode abarcar ensino, pesquisa e extensão. Quanto ao ensino, propiciaria tanto experiências de ensino para o próprio curso, quanto experiências de educação não formal, como educação patrimonial ou ambiental. Calha destacar que todas as sugestões foram aprovadas pelos professores membros do Comitê Assessor. Ademais, o professor Cristiano acrescentou que é consensual de que se pode alterar o Regimento para incluir professores e seus trabalhos e de que é possível e necessário fortalecer a ideia de que alunos com intenções acadêmicas devem buscar experiências de pesquisa a serem proporcionadas pelo LATUR. Após análise foi verificado que a proposta está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação da alteração de regimento do LATUR - Laboratório de Pesquisa e Turismo. Posto em votação o Parecer 036/2015 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Processo Eleitoral Coordenação Arqueologia:** o Prof. José Alberione dos Reis informou que a área de Arqueologia iniciou o seu processo eleitoral, já tem candidatos inscritos para concorrer a coordenação do curso e a votação será feita em meio eletrônico. **b) Reunião Santa Vitória do Palmar:** A Diretora Derocina Alves Campos Sosa colocou a reunião de novembro será realizada no Câmpus de Santa Vitória do Palmar. Solicitou que os interessados em participar deverão informar os seus dados junto à secretaria do ICHI para que possamos reservar o ônibus. **c) Semana Aberta e MPU de 26 a 29/10:** o Prof. Eder Bayer Maier explicou a proposta da Semana Aberta e a Diretora Profa. Derocina Alves Campos Sosa deixou pré-agendado uma reunião com os coordenadores para fazerem os acertos finais da logística de apresentação dos cursos do ICHI. **d) Concurso Professores:** o Prof. Solismar Fraga Martins relatou a situação de que Institutos tem realizado concursos com a contratação de professores, que sob o ponto de vista de descrição do cargo e exigência de titulação, deveriam pertencer à outra Unidade Acadêmica, a exemplo da contratação de professees específicos das áreas de Geografia e Sociologia. A Profa. Rossana Madruga Telles colocou que entende a preocupação dos Institutos em não depender de outras Unidades Acadêmicas. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que muitas vezes isso acontece porque os Institutos tentam resolver as suas demandas com pessoal interno. O Prof. José Alberione dos Reis disse que as Unidades Acadêmicas precisariam interagir mais e colocou que seria importante que as Engenharias tivessem uma cadeira de Antropologia e Arqueologia. **e) Comitê de ética:** Profa. Denise Maria Maciel Leão e o Prof. Ricardo Gonçalves Severo retomaram o assunto do Comitê de Ética. O Prof. Ricardo Gonçalves Severo manifestou a sua preocupação considerando que o Código atende as demandas da Medicina e muitas vezes não contemplam as áreas humanas. A Profa. Derocina Alves Campos Sosa solicitou a colaboração do Prof. Ricardo para participar com sugestões para a melhoria desse processo. **f) Regimento do ICHI:** a Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que com o fim da greve dos Técnicos Administrativos, vai retomar o assunto da revisão do Regimento, oficializando a Comissão que irá discutir, atualizar e propor o novo Regimento do ICHI e desejou um bom trabalho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada

pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária geral.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Elisângela Gorete Fantinel
Secretária Geral

ANEXO 01
Formulário Concurso Arquivologia

<p>ANEXO</p> <p>Instrução Normativa Conjunta 01/2013 -</p> <p>PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC</p> <p>PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO,</p> <p>DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</p>
--

1. Referente ao art. 1º da IN 01/2013 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Instituto de Ciências Humanas e da Informação
Quantidade de vagas: 01 (uma)
Origem das vagas: Exoneração do Prof. Sérgio Renato Lampert
Classe: Assistente Classe A Nível I
Área do conhecimento: Ciência da Informação - Arquivologia
Matéria(s)/Disciplina(s): Projetos e Sistemas de Arquivos; Prática Arquivística III; Gerência de Processos para Arquivologia; Gestão de Acervos; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II.
Regime de Trabalho: 40 horas – DE
Titulação mínima para ingresso: Graduação em Arquivologia e Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos ou Mestrado em Patrimônio Cultural ou Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural ou Mestrado em Ciência da Informação.
Títulos pontuados no Exame dos títulos: Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural; Doutorado em Ciência da Informação; Mestrado em Gestão de Documentos e Arquivos; Mestrado em Patrimônio Cultural; Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural; Mestrado em Ciência da Informação; Especialização em Gestão em Arquivos; Especialização em Ciência da Informação; Especialização em Gestão Estratégica da Informação; Especialização em Gestão e Arquitetura da Informação.
Provas: (x) escrita (x) didática () prática
Número de dias para inscrição: (x) 15 dias úteis () 20 dias úteis ()dias úteis

Indicação dos Membros da Banca Examinadora (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo):

Prof. Me. Mateus de Moura Rodrigues – Membro Interno - Presidente - FURG
Prof. Me. Dhion Carlos Hedlund – Membro Interno - FURG
Prof. Me. Eliandro dos Santos Costa – Membro Externo - UEL
Prof^a. Me. Evelin Melo Mintegui – Membro Interno - Suplente - FURG
Prof. Me. Janilton Fernandes Nunes – Membro Externo - Suplente - UNIPAMPA

Programa das Provas:

- Levantamento de dados, análise e diagnóstico de arquivos
- Gestão de projetos arquivísticos
- Projeto de digitalização de documentos de arquivo
- Workflow
- Aplicação da norma ISDF para identificação de funções e descrição arquivística
- Técnicas de reprodução de documentos
- Diretrizes para a digitalização de documentos em diversos gêneros
- Descrição e difusão de acervos a partir do uso de ferramentas tecnológicas
- Tecnologias da informação para produção, gestão e preservação de documentos digitais
- Caracterização de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos
- Políticas públicas para a gestão e preservação do patrimônio documental

Tabela de Pontuação de Títulos: Ver anexo 1

Data: 13 de outubro de 2015.

Diretor(a) da Unidade

OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.

ANEXO 1: PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

1. GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5,0 pontos)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Diploma de Doutorado	5,0	5,0
1.2 Diploma de Mestrado	2,0	2,0
1.3 Diploma de Especialização (<i>Lato Sensu</i> /mínimo 360 horas)	0,5	0,5

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2,0 pontos)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 - Participação em congressos, seminários, jornadas e similares	2.1.1 - Na área específica do concurso: 0,2 por item 2.1.2 - Em área correlata do concurso: 0,1 por item	0,6
2.2 - Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais	2.2.1 - Na área específica do concurso: 0,2 por item 2.2.2 - Em área correlata do concurso: 0,1 por item	0,6
2.3 - Apresentação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais	2.3.1 - Na área específica do concurso: 0,3 por item 2.3.2 - Em área correlata do concurso: 0,2 por item	0,6
2.4 - Capítulos de livros publicados	2.4.1 - Na área específica do concurso: 0,3 por publicação 2.4.2 - Em área correlata do concurso: 0,2 por publicação	0,6
2.5 - Publicação em periódicos	2.5.1 - Na área específica do concurso: 0,3 por publicação 2.5.2 - Em área correlata do concurso: 0,1 por publicação	0,6
2.6 - Livros publicados com ISBN	2.6.1 - Na área específica do concurso: 0,5 por publicação 2.6.2 - Em área correlata do concurso: 0,3 por publicação	0,5

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2,0 pontos)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 - Experiência docente no ensino superior	0,1 por semestre	0,7
3.2 - Orientação de tese de doutorado (defendida e concluída)	0,2 por aluno	0,6
3.3 - Orientação de dissertação de mestrado (defendida e concluída)	0,1 por aluno	0,3
3.4 - Orientação de trabalho de conclusão de graduação e/ou monografia (defendida e concluída)	0,05 por aluno	0,2
3.5 - Orientação de alunos de iniciação científica	0,025 por aluno	0,1
3.6 - Monitoria	0,025 por semestre	0,1

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas) (máximo 1,0 ponto)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1 - Experiências administrativas, ligadas ao ensino	0,1 por ano	0,5
4.2 - Experiência técnica comprovada na área do concurso	0,2 por ano	0,6
4.3 - Participação em projeto de pesquisa	0,1 por projeto	0,5
4.4 - Participação em bancas de trabalho ou monografias de conclusão de curso de graduação	0,01 por banca	0,1

4.5 - Participação em bancas de pós-graduação - especialização (<i>Lato Sensu</i> /mínimo 360 horas)	0,01 por banca	0,1
4.6 - Participação em bancas de pós-graduação	0,05 por banca	0,1
4.7 - Participação em bancas de concursos públicos	0,1 por concurso	0,3
4.8 - Atividades de extensão como ministrante na área do concurso	0,25 por atividade	0,5
4.9 - Aprovação em concurso público	0,1 por concurso	0,2